

24 de agosto de 2026

REF: PROPOSTA DA ADMINISTRADORA PARA A ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO DEVANT
RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, INSCRITO NO CNPJ/ME Nº
37.087.810/0001-37.

Prezado Cotista,

A VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º Andar, Pinheiros, inscrita no CNPJ/ME sob nº 22.610.500/0001-88, na qualidade de instituição administradora do **DEVANT RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO** inscrito no CNPJ/ME sob o nº e 37.087.810/0001-37 (“Administrador” e “Fundo”, respectivamente) vem apresentar a V. Sa., na qualidade de cotista do Fundo (“Cotista”), a seguinte proposta (“Proposta do Administrador”), a ser apreciada na Assembleia Geral Extraordinária do Fundo (“Assembleia Geral”), a ser realizada de forma não presencial, por meio de consulta formal (“Consulta Formal”), que poderá ser respondida até **23/09/2026**, nos termos do regulamento do Fundo (“Regulamento”) e do Artigo 76, §5º, da Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM nº 175/22”), observada a legislação vigente e as demais disposições do Regulamento.

Em 24/08/2026, foi enviada aos Cotistas do Fundo a Convocação da Consulta Formal para a Assembleia Geral, que contará com as seguintes matérias na Ordem do Dia:

(i) Deliberar sobre a aprovação das contas e demonstrações contábeis do Fundo, relativas ao exercício social findo em 31/12/2022 e 31/12/2025, devidamente auditadas, conforme disponíveis para consulta nos sites da Administradora e nos demais canais exigidos pela regulamentação em vigor.

A eventual aprovação das matérias acima incluirá a autorização ao Administrador para a prática de todo e qualquer ato e a assinatura de todo e qualquer documento necessário à efetivação dos termos da Ordem do Dia acima.